



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 151/2017

Melhorias na iluminação pública da Rua Rui Barbosa, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Borges de Medeiros, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito melhorias na iluminação pública da Rua Rui Barbosa, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Borges de Medeiros.

Na alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica cabe ao Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com § 1º do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública. Ademais, a função social desta iluminação pública está explícita, já que este tipo de iluminação pode ser percebido na maioria das ruas da cidade.

Dante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão e pelos lojistas ali locados, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que a iluminação solicitada contribuirá inclusive como para a segurança pública na via, sendo esta também um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

GABRIEL BAIERLE